DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022. Ano V - Nº 052 - Edição de Hoje: 17 Páginas.

1

| SUMÁRIO |) |
|----------------|---|

| ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS | 01 |
|----------------------------|----|
| EXTRATOS DE CONTRATO | 16 |

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO O FUTURO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0604.005/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 (Dois) dias do mês de junho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NOR-TE/MA, reuniram-se nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí, Timon – MA, representado pelo senhor Allyson Rangel Leitão Leal, portador do CPF: 959.529.773-91 e RG: 1199437996 SSPMA juntamente com a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciadora da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos/ serviços propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, con-

forme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2022, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí, Timon - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DASOBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos/serviços deverão ser entregues nas Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido na Cidade de CAPINZAL DO NORTE /MA, conforme solicitação dos produtos onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos/serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus

2

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontramse contidos na tabela abaixo:

| | Homologado | | | | | |
|-----------|--|--------------------|----------|----------------|--------------|-------|
| | ação Licitante - Participação E | | | W-1 11 | Wales Takel | |
| Item | Especificação Achocolatado em pó pote de 400qr, | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina | Unidade | 2.500,00 | 2,890000 | 7.225,000000 | 2,89 |
| | c, d e b. Ingredientes: açúc | | | _, | , | -, |
| Lote: 2 | Homologado | | | | | |
| Particip | ação Licitante - Participação E | xclusiva ME/ | EPP/COOP | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| | Açúcar refinado em pacote com | Halana. | 2 000 00 | 4.700000 | 2 520 000000 | 4.70 |
| 1 | 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac | Unidade | 2.000,00 | 1,760000 | 3.520,000000 | 1,76 |
| Lote: 31 | Homologado | | | | | |
| | ação Licitante - Participação E | xclusiva ME/ | EPP/COOP | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Alho branco de primeira | Kilograma | 100,00 | 17,980000 | 1.798,000000 | 17,98 |
| Lote: 4 | Homologado | | , | , | | |
| Particip | ação Licitante - Participação E | xclusiva ME/ | EPP/COOP | | | |
| Item . | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| | Amido de milho 1 kg - produto | | | | | |
| 1 | amílaceo extraído do milho, | Unidade | 200,00 | 3,010000 | 602,000000 | 3,01 |
| | fabricado a partir de matérias primas sãs | | , | -, | , | -, |
| Lote: 6 | Homologado | | | | | |
| | ação Licitante - Participação E | velusiva ME/ | EPP/COOP | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| | Arroz, tipo agulhinha longo fino | | | | | |
| 1 | polido tipo 01, sem glúten, contendo | Unidade | 2.000,00 | 3,270000 | 6.540,000000 | 3,27 |
| | no mínimo 90% de grãos inteiro | | | | | |
| | Homologado | | | | | |
| | ação Licitante - Participação E | | | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 42 | Agua sanitaria 12 x 1000ml | Litro | 3.000,00 | 2,080000 | 6.240,000000 | 2,08 |
| | Homologado | | | | | |
| | ação Licitante - Participação E | | | W-1 11 | Malan Takal | |
| Item 1 | Especificação | Unidade Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| . ' | Balde grande 100l | Unidade | 100,00 | 37,700000 | 3.770,000000 | 37,70 |
| | Homologado | volucivo ME/ | EDDICOOD | | | |
| Item | ação Licitante - Participação E. Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| item | Desodorizador de ambiente aerosol | Unidade | Qia | | valor rotal | |
| 1 | (Tipo Bom ar/similar) | Fardo | 800,00 | 7,900000 | 6.320,000000 | 7,90 |
| Lote: 50 | Homologado | | | | | |
| | ação Licitante - Participação E | xclusiva ME/ | EPP/COOP | | | |
| ltem . | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Colher descatavel c/ 50 und | Pacote | 1.000,00 | 3,230000 | 3.230,000000 | 3,23 |
| Lote: 51 | Homologado | | | | | |
| Particip | ação Licitante - Participação E | xclusiva ME/ | EPP/COOP | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Copo descartavel 50 ml(café) | Pacote | 1.500,00 | 3,130000 | 4.695,000000 | 3,13 |
| Lote: 52 | Homologado | | | | | |
| | ação Licitante - Participação E: | xclusiva ME/ | EPP/COOP | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Copo descartavel 180 ml(agua) | Pacote | 2.000.00 | 4.880000 | 9.760.000000 | 4.88 |
| . ' | Homologado | . word | 2.000,00 | .,00000 | 2.700,00000 | ,,00 |
| | | voluciva ME/ | EDD/COOD | | | |
| | ação Licitante - Participação Es | | | Water Dentales | Malas Tatal | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Copo descartavel 500 ml(sopa) | Pacote | 500,00 | 5,580000 | 2.790,000000 | 5,58 |
| | Homologado | | EDD/CCC- | | | |
| Particip | ação Licitante - Participação E: | | EPP/COOP | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| _ 1 | Desinfetante 12 x 1000ml | Litro | 2.000,00 | 4,940000 | 9.880,000000 | 4,94 |

| |) Homologado | | | | | |
|---|--|--|--|---|---|---|
| | pação Licitante - Participação E | | | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 Leter 6 | Flanela E Hamalagada | Unidade | 300,00 | 2,580000 | 774,000000 | 2,58 |
| | 5 Homologado Nacão Licitanto - Participação F | velucius ME | /FDD/COOD | | | |
| Particip | oação Licitante - Participação E Especificação | :xciusiva iviE Unidade | | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| item 1 | Limpa vidro 500ml | Fardo | Qtd 300,00 | 79,880000 | 23.964,000000 | 79,88 |
| | B Homologado | i si sid | 000,00 | . 5,00000 | 20.00 1,000000 | , 0,00 |
| | pação Licitante - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOP | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Luva de latex tam, p | Par | 200,00 | 3,680000 | 736,000000 | 3,68 |
| Lote: 69 | 9 Homologado | | | | | |
| Particip | o ação Licitante - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOP | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 7 | Luva de latex tam, m | Par | 200,00 | 3,970000 | 794,000000 | 3,97 |
| |) Homologado | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | /EDD/OOOD | | | |
| | oação Licitante - Participação E | | | | Value T-4-1 | Lacre |
| Item 1 | Especificação Luva de latex tam, q | Unidade Par | Qtd 200,00 | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| | Luva de latex tam, g 1 Homologado | Fdi | 200,00 | 4,700000 | 940,000000 | 4,70 |
| | p ação Licitante - Participação E | xclusiva MF | /FPP/COOP | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Pá p/lixo pequena com cabo medio | Unidade | 150,00 | 4,930000 | 739,500000 | 4,93 |
| Lote: 74 | 4 Homologado | | | , | , | |
| | o <mark>ação Licitante</mark> - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOP | | | |
| ltem . | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| . 1 | Papel higienico 04 rolos | Pacote | 1.500,00 | 3,870000 | 5.805,000000 | 3,87 |
| | 5 Homologado | | | | | |
| Particip | o ação Licitante - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOP | | | |
| 14 | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| Item | | | - | | | |
| 1 | Papel toalha 02 rolos | Pacote | 500,00 | 4,130000 | 2.065,000000 | 4,13 |
| 1 Lote: 80 | Papel toalha 02 rolos O Homologado | Pacote | 500,00 | | 2.065,000000 | 4,13 |
| 1 Lote: 80 Particip | Papel toalha 02 rolos O Homologado p ação Licitante - Participação E | Pacote xclusiva ME | 500,00 /EPP/COOP | | , | , |
| 1 Lote: 80 Particip Item | Papel toalha 02 rolos O Homologado p ação Licitante - Participação E Especificação | Pacote xclusiva ME Unidade | 500,00 /EPP/COOP Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 Lote: 80 Particip Item | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado nação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr | Pacote xclusiva ME | 500,00 /EPP/COOP | | , | , |
| Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado pa ção Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr I Homologado | Pacote xclusiva ME Unidade Barra | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 | Valor Unitário 3,290000 | Valor Total | Lance |
| Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado nação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr | Pacote xclusiva ME Unidade Barra | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 | Valor Unitário 3,290000 | Valor Total | Lance |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado pa ção Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado ação Licitante - Participação E | Pacote xclusiva ME Unidade Barra xclusiva ME | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 | Valor Unitário 3,290000 | Valor Total 658,000000 | Lance 3,29 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 | Valor Total 658,000000 Valor Total | Lance 3,29 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 | Lance 3,29 Lance 2,97 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP Qtd | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 | Lance 3,29 Lance 2,97 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 | Lance 3,29 Lance 2,97 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr I Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP Qtd | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 | Lance 3,29 Lance 2,97 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr I Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr C Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 in toal participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr C Homologado Ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Old 200,00 /EPP/COOP Old 300,00 /EPP/COOP Old 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 | Lance 3,29 Lance 2,97 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr I Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Old 200,00 /EPP/COOP Old 300,00 /EPP/COOP Old 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 | Lance 3,29 Lance 2,97 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades 8 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades 8 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Old 200,00 /EPP/COOP Old 300,00 /EPP/COOP Old 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 617,500000 | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr I Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 15l c' 10 unidades 3 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 15l c' 10 unidades 4 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 30l c' 10 unidades 4 Homologado | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 617,500000 | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr I Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 15l o' 10 unidades Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 15l o' 10 unidades Homologado Jação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 30l o' 10 unidades Homologado Lação Licitante - Participação E Especificação Licitante - Participação E Especificação Licitante - Participação E Licitante - Participação E | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 617,500000 Valor Total 710,000000 | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação sabao comum 200gr I Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades 3 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades I Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades I Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades I Homologado ação Licitante - Participação E Especificação | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade | 500,00 /EPP/COOP Old 300,00 /EPP/COOP Old 250,00 /EPP/COOP Old 250,00 /EPP/COOP Old 250,00 /EPP/COOP Old 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 710,000000 Valor Total | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 Lance 2,84 Lance |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 84 | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades 3 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades 4 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades 4 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 617,500000 Valor Total 710,000000 | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 85 Lote: | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades 3 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades 4 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades 5 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 5 Homologado Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 6 Homologado | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 Valor Unitário 3,170000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 710,000000 Valor Total | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 Lance 2,84 Lance |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 85 Particip Item 1 Lote: 85 Particip Item | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr I Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades B Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades I Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades Homologado ação Licitante - Participação E Especificação | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 Valor Unitário 3,170000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 617,500000 Valor Total 710,000000 Valor Total 792,500000 | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 Lance 2,84 Lance 3,17 |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 85 Lote: | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades 3 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades 4 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades 5 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 5 Homologado Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 6 Homologado | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 Valor Unitário 3,170000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 710,000000 Valor Total | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 Lance 2,84 Lance |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 85 Particip Item | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr I Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 15l c' 10 unidades 3 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 30l c' 10 unidades Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 30l c' 10 unidades Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 50l c' 10 unidades Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 50l c' 10 unidades Homologado Ação Licitante - Participação E Especificação Saco p' lixo 50l c' 10 unidades Homologado Ação Licitante - Participação E Especificação | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Unidade Pacote Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 Valor Unitário 3,170000 Valor Unitário | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 617,500000 Valor Total 792,500000 Valor Total | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 Lance 2,84 Lance 3,17 Lance |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 85 Particip Item 1 Lote: 85 Particip Item 1 Lote: 87 Particip Item 1 Lote: 87 Particip Item 1 Lote: 87 Particip Item 1 Lote: 17 Particip | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado Jação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado Jação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado Jação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades 10 Homologado Jação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades 10 Homologado Jação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 10 Homologado Jação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 10 Homologado Jação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 10 Homologado Jação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades Journal of Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 100l c/ 05 unidades | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Old 300,00 /EPP/COOP Old 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 Valor Unitário 3,170000 Valor Unitário 4,230000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 617,500000 Valor Total 792,500000 Valor Total | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 Lance 2,84 Lance 3,17 Lance |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 85 Particip Item 1 Lote: 85 Particip Item 1 Lote: 87 Particip Item 1 Lote: 17 Particip Item | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades 3 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades 1 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 5 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 5 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades 6 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades 76 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades 76 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote Exclusiva ME Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 Valor Unitário 3,170000 Valor Unitário 4,230000 Valor Unitário 4,230000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 710,000000 Valor Total 792,500000 Valor Total 1.057,500000 | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 Lance 2,84 Lance 3,17 Lance 4,23 Lance |
| 1 Lote: 80 Particip Item 1 Lote: 81 Particip Item 1 Lote: 82 Particip Item 1 Lote: 83 Particip Item 1 Lote: 84 Particip Item 1 Lote: 85 Particip Item 1 Lote: 85 Particip Item 1 Lote: 87 Particip Item 1 Lote: 87 Particip Item 1 Lote: 87 Particip Item 1 Lote: 17 Particip | Papel toalha 02 rolos 0 Homologado lação Licitante - Participação E Especificação Sabao comum 200gr 1 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Sabao em po 20 x 500gr 2 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 15l o/ 10 unidades 3 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 30l o/ 10 unidades 1 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l o/ 10 unidades 5 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 50l o/ 10 unidades 5 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 10l o/ 10 unidades 6 Homologado ação Licitante - Participação E Especificação Saco p/ lixo 10l o/ 05 unidades 76 Homologado ação Licitante - Participação E | Pacote Exclusiva ME Unidade Barra Exclusiva ME Unidade Pacote | 500,00 /EPP/COOP Qtd 200,00 /EPP/COOP Qtd 300,00 /EPP/COOP Qtd 250,00 /EPP/COOP | Valor Unitário 3,290000 Valor Unitário 2,970000 Valor Unitário 2,470000 Valor Unitário 2,840000 Valor Unitário 3,170000 Valor Unitário 4,230000 | Valor Total 658,000000 Valor Total 891,000000 Valor Total 710,000000 Valor Total 792,500000 Valor Total 792,500000 | Lance 3,29 Lance 2,97 Lance 2,47 Lance 2,84 Lance 3,17 Lance 4,23 |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZALDONORTE/MA, SECRETARIAMUNICIPAL

DE FINANÇAS (ÓRGÃO GERENCIADOR), esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/ Secretaria Municipal de Saúde.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULASÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos

fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornarse superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais:
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá,

garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III Advertência.
- IV Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos/serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade:
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas

serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 02 de junho de 2022.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ n.° 33.961.610/0001-00

Representante Legal: Allyson Rangel Leitão Leal Rg n°11994337996 SSP – MA e Cpf 959.529.773-91 FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PRECO O FUTURO E ATA DE REGISTRODEPRECOPARAOFUTUROEEVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE **MATERIAIS** LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0604.005/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos 02 (Dois) dias do mês de junho do ano de 2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, reuniram-se nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, a empresa A C G A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.979.208/0001-07, com sede na Rua do Coqueiro, nº 33, Coroadinho, São Luís - MA, representado pelo senhor Carlos Gilvan Alves dos Santos, portador do CPF: 905.459.906-53 e RG n°0650736720188 SSP-MA, juntamente com a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciadora da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos/serviços propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Precos, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2022, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: A C G A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.979.208/0001-07, com sede na Rua do Coqueiro, nº 33, Coroadinho, São Luís - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DASOBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos/serviços deverão ser entregues nas Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido na Cidade de CAPINZAL DO NORTE /MA, conforme solicitação dos produtos onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos/serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontramse contidos na tabela abaixo:

| 6 | Quinta-Feira, 2 | 23 de ju | ınho de | 2022 | | | Diário Oficial do Município |
|------------------|--|-------------------------|----------------------|---|------------------------------|---------------|---|
| | Homologado | | F/FDF /0 | | | | Lote: 22 Homologado |
| Particip Item | ação Licitante - Participação I | Exclusiva Mi Unidade | E/EPP/COOP Qtd | Valor Holffelo | Valor Total | Lanca | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan |
| 1 | Especificação Amoz parboilizado - tipo 1, pacote | Unidade | 3.000,00 | Valor Unitário 5,700000 | Valor Total 17.100,000000 | Lance 5,70 | 1 Massa de arroz Unidade 2.000,00 3,400000 6.800,000000 3,40 |
| ' | com 1 kg. | Unidade | 3.000,00 | 3,70000 | 17.100,00000 | 5,70 | Lote: 23 Homologado |
| Lote: 7 | Homologado | | | | | | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| Particip | ação Licitante - Participação I | | | | | | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan Massa de milho para preparo de |
| Item | Especificação Aveia em flocos - 250g | Unidade Unidade | Qtd 1.200,00 | Valor Unitário 2,450000 | Valor Total 2.940,000000 | Lance 2,45 | 1 Massa de milino para preparo de Unidade 2.000,00 2,360000 4.720,000000 2,36 cuscuz - pctc/500g. |
| | Artas em nocus - 200g | O HIGHGO | 1200,00 | 2,40000 | 2.540,000000 | 2,40 | Lote: 24 Homologado |
| | Homologado | Foreline in a Mil | E/EDD/000D | | | | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| Particip | ação Licitante - Participação I Especificação | EXCIUSIVA MI Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan |
| 1 | Biscoito rosca sabor leite pacote | Unidade | 3.000.00 | 5.250000 | 15.750,000000 | 5.25 | Milho verde em conserva lata com 1 200 g.(a em balagem deverá ser Unidade 500,00 2,390,000 1,195,000,000 2,39 |
| | com 800 g. | Olidada | 0.000,00 | 0,20000 | 10.700,00000 | 0,20 | intacta, com grãos integros, com cor |
| Lote: 9 | Homologado | | | | | | Lata OF Hamala and |
| | ação Licitante - Participação I | | | | | | Lote: 25 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| Item | Especificação Bolacha de água e sal - embalagem | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | item Especificação Unidade Qtd. Valor Unitário Valor Total Land |
| 1 | de 400 grs. Ingredientes: farinha de | | 3.000,00 | 3,450000 | 10.350,000000 | 3,45 | Mistura à base de amido, tipo 1 mucilon/similar, sabor arroz.de Unidade 300,00 6,000000 1,800,000000 6,00 |
| | trigofortificada com ferro e | | | | | | 500g. |
| | Homologado | | | | | | Lote: 26 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| Particip Item | ação Licitante - Participação I Especificação | Exclusiva Mi Unidade | E/EPP/COOP Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan |
| Itelli | Bolacha doce pacote de 400 grs, | Unidade | Q (U | valor omitano | Value I Utal | Lance | Mistura à base de amido, tipo 1 mucilon/similar, sabor milho, de Unidade 300,00 6,460000 1,938,000000 6,46 |
| 1 | ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico | Unidade | 3.000,00 | 5,000000 | 15.000,000000 | 5,00 | 500g. |
| | | | | | | | Lote: 27 Homologado |
| | Homologado acão Licitante Darticipação l | Evoluciva Mi | E/EDD/COOD | | | | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| Item | ação Licitante - Participação I Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan 1 Óleo de milho refinado 900 ml Unidade 800,00 9,100000 7,280,000000 9,10 |
| | Café torradoe moido, em pó | 11.54.4. | 4 500 00 | 0.050000 | 0.035.000000 | 0.05 | |
| 1 | homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo | Unidade | 1.500,00 | 6,250000 | 9.375,000000 | 6,25 | Lote: 28 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| 12 | Manalanada | | | | | | item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan |
| | ? Homologado ação Licitante - Participação I | Exclusiva Mi | F/FPP/COOP | | | | Óteo de soja refinado, tata de 900 1 ml. A lata deverá estar integra. As Unidade 800,00 8,890000 7.112,000000 8,89 |
| Item | Especificação | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | características sensoriais co |
| 1 | Caldo de galinha cartela | Unidade | 100,00 | 18,900000 | 1.890,000000 | 18,90 | Lote: 29 Homologado |
| | Homologado | | | | | | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| | ação Licitante - Participação I | | | | 11-1 - | | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan Ovo de galinha branco bandeja c' Neithdre 2000 00 46 40000 00 00 000 000000 46 |
| Item | Especificação Chá mate cx 40g 25 saché diversos | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | 1 30 unid. Unidade 2.000,00 16,460000 32.920,000000 16,4 |
| 1 | sabores. | Unidade | 500,00 | 3,100000 | 1.550,000000 | 3,10 | Lote: 30 Homologado |
| Lote: 14 | Homologado | | | | | | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| | ação Licitante - Participação I | Exclusiva M | E/EPP/COOP | | | | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan 1 Polpa de fruta, sabores diversos. Unidade 2,000,00 8,290000 18,580,00000 8,29 |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd 500.00 | Valor Unitário | Valor Total 1.750.000000 | Lance 3.50 | Late 24 Hamalanada |
| 1 | Extrato de tomate:lata com 350gr. | Unidade | 500,00 | 3,500000 | 1.750,000000 | 3,50 | Lote: 31 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| Lote: 15 | Homologado | | | | | | item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan |
| | ação Licitante - Participação I | Exclusiva M Unidade | E/EPP/COOP Qtd | Valor Unitário | Valor Total | | Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor Unidade 500,00 5,800000 2,800,000000 5,80 |
| Item 1 | Especificação Farinha de mandioca amarela 1 kg | Unidade | 1.000,00 | 5,250000 | 5.250,000000 | Lance 5,25 | característicos, embalagens omicade 550,00 c,osocio 2,000,000 o,os o,os o,os o,os o,os o,os o |
| | | | | | | | |
| | i Homologado ação Licitante - Participação I | Evolucius M | E/EDD/COOD | | | | Lote: 32 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| rarucip Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan |
| | Farinha de trigo integral, embalada | | | | | | Sal refinado iodado - pacote com 1 1 kg. Com granulação uniforme e com Unidade 300,00 1,200000 360,000000 1,20 |
| 1 | em pacote de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, embal | Unidade | 1.200,00 | 5,250000 | 6.300,000000 | 5,25 | cristais brancos, com no mínimo |
| | | | | | | | Lote: 33 Homologado |
| | ' Homologado ação Licitante - Participação I | Evoluciva M | E/EDD/COOD | | | | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Sardinha em lata de 250 grs em |
| 1 | Feijão comum | Unidade | 1.500,00 | 6,300000 | 9.450,000000 | 6,30 | 1 deo comestivel características Unidade 1.200,00 4,000000 4.800,000000 4,00 sensoriais compreendem aspecto |
| Lote: 18 | Homologado | | | | | | limpid |
| | ação Licitante - Participação I | Exclusiva M | E/EPP/COOP | | | | Lote: 34 Homologado |
| Item . | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| 1 | Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, | Unidade | 2.000.00 | 7,590000 | 15.180,000000 | 7,59 | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan Suco concentrado, sabores |
| | cor, odor e sabor característicos I | | 2.000,00 | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | 10.1100,00000 | ,,,,, | 1 diversos: abacaxi, manga, caju, Unidade 2.000,00 3,390000 6.780,000000 3,39 uva, maracujá, goiaba, |
| Loter 10 |) Homologado | | | | | | acerola garrafa c/ |
| | ação Licitante - Participação I | Exclusiva M | E/EPP/COOP | | | | Lote: 35 Homologado |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP |
| 1 | Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, | Unidade | 1.500,00 | 13,600000 | 20.400,000000 | 13,60 | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan 1 Tapicca tipo goma Unidade 1.000,00 6,800000 6,600,000000 6,600 |
| 1 | grs. Composto por açucar aspecto, cor, odor e sabor característicos I | omidade | 1.000,00 | 10,00000 | 20.400,000000 | 13,00 | . тарича про дина — опиаве т.очо., чо одобово одобово одобово одобово |
| | Homologado | | E/EDE : | | | | Lote: 36 Homologado |
| | ação Licitante - Participação I | Exclusiva Mi Unidade | E/EPP/COOP Qtd | Valor Unitedo | Valor Total | Lanca | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan |
| Item | Especificação Macarrão tipo parafuso com ovos - | O nida de | w to | Valor Unitário | Valor Total | Lance | 1 Tempero completo, sem pimenta Unidade 40000 3.780000 1.504.000000 3.78 |
| 1 | pacote de 500g . Pacotes bem fechados e intactos. Composição | Unidade | 2.000,00 | 5,400000 | 10.800,000000 | 5,40 | pote c/ 250 gr. c/ pimenta 5184845 5,765555 5,765555 5,765 |
| | mínim | | | | | | Lote: 37 Homologado |
| Lote: 24 | Homologado | | | | | | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lan |
| | ação Licitante - Participação I | Exclusiva M | E/EPP/COOP | | | | 1 Trigo c/fermento Unidade 1.000,00 5,460,000 5,460,00000 5,46 |
| | Especificação | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | |

Lote: 21 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Item Especificação Unidade Qtd

Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos

Valor Unitário

1.000,00 6,290000

Valor Total

6.290,000000

Lance

Valor Unitário 2,630000

Lote: 38 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Item Especificação Unidade Otd
1 Vinagre 500 ml Unidade 800,00

Lance 2,63

Valor Total 2.104,000000

| Ouinta-reira. 23 de junio de 2022 | Quinta-Feira, 23 de juni | ho de 2022 |
|-----------------------------------|--------------------------|------------|
|-----------------------------------|--------------------------|------------|

7

Lote: 40 Homologado Lote: 76 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP U nida de Valor Unitário Valor Total Especificação Qtd Lance Especificação U nida de Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Item Removedor de ferrugem (tipo 100.00 385,000000 500.00 6.150000 3,85 Litro 3.075.000000 6.15 Azulim, Removex ou similiar) 1 t Lote: 77 Homologado Lote: 41 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Valor Unitário Valor Total Lance Especificação Valor Total U nida de Bacia plástico grande Unidade 100.00 18.800000 1.880.000000 18.80 Pedra de afiar Unidade 10,00 3,800000 38,000000 3,80 Lote: 42 Homologado Lote: 78 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Valor Unitário Valor Unitário Item Especificação U nida de Valor Total Lance Especificação U nida de Qtd Valor Total Lance Item Bacia plásti Unidade 50.00 600.00000 12.00 Quentinha cx com 100 und 200.00 43.96 12.000000 43.980000 8.792.000000 Lote: 44 Homologado Lote: 79 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação U nida de Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Especificação Valor Unitário U nida de Valor Total Lance 200.00 Par 4.000000 000000.008 4.00 Rodo c/ cabo Unidade 3,500000 350,000000 3,50 Lote: 45 Homologado Lote: 86 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Especificação U nida de Valor Unitário Valor Total Valor Unitário Valor Total Lance Especificação Unidade Lance Saco p/ hot dog c/ 100 unidades Pacote 4.460000 1.115,000000 4,46 Lote: 46 Homologado Lote: 87 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Especificação U nida de Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Valor Unitário Especificação Unidade Qtd Valor Total Lance Saco plastico transparente zenamento de alimentos 2kg ROLO 100.00 4.600000 460.000000 4.60 Lote: 48 Homologado c/ 500 unidades Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP . Especificação U nida de Valor Unitário Valor Total Lote: 88 Homologado Ota Lance Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular) Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP 300.00 1.470000 441,000000 Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Saco plastico transparente p/armazenamento dealimer c/ 500 unidades Lote: 49 Homologado entas 5kg ROLO 5.800000 560.000000 5,60 Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Unidade Unidade Valor Unitário Valor Total Lote: 89 Homologado Cesto p/ lixo comum pequeno Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Late: 54 Homologado Especificação Unidade Valor Unitário Valor Total Lance Saco plastico transparente Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP 730.000000 7.30 p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades Valor Unitàrio 200,00 Coador de café Unidade 2,960000 592,000000 2,96 Lote: 56 Homologado Lote: 90 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Especificação Unid ade Valor Unitário Especificação Unidade Lance Desodorante sanitario Unidade 500.00 1.660000 830.000000 1.66 Vassoura de pelo Unidade 100.00 7,200000 720,000000 7,20 Lote: 91 Homologado Lote: 57 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Valor Unitário Especificação Unid ade Valor Unitário Valor Total Lance Especificação Unidade Valor Total Lance ite m Item 1500.00 Vassoura de palha Unidade 100.00 2.000000 3.000,000000 3,140000 314.000000 Lote: 92 Homologado Lote: 58 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Valor Unitário Especificação Unid ade Valor Total Lance Item Especificação Unid ade Otd Valor Unitário Valor Total Lance Unidade desengordurante (tipo Veja Escova p /sanitario 294.000000 4.90 Fardo 250.00 1,250,000000 5.00 multius o/similar) Lote: 59 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Lote: 93 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Valor Unitário Valor Total Especificação Unidade Lance Esponja dupla face p/lavar louca Unidade 600.00 1.100000 860.000000 1.10 Especificação Unid ade Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Acendedor, tipo isqueiro, a gás. Unidade 100.00 4.250000 425.000000 4.25 Lote: 61 Homologado tamanho grande Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Especificação Fosforo cx. Unidade Valor Unitário Valor Total Lance Lote: 94 Homologado Item Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Especificação Valor Unitário Valor Total Lote: 62 Homologado Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico cordão de cera de 125cm de Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP 9,600000 480,000000 9,60 Especificação Unid ade Guardapo de papel (mesa) 400,00 Pacote 10,200000 4.080,000000 10,20 Lote: 95 Homologado Lote: 63 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unid ade Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Especificação Unid ade Valor Unitário Valor Total Lance Inseticida 12 x 300ml (tipo balgon/similar) Avental de plástico tamanho adulto Unidade 7.05 550,000000 11,00 Eardo 500.00 7.050000 3.525.000000 Lote: 96 Homologado Lote: 64 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Especificação Unidade Valor Unitário Valor Total Lance Item Qtd Especificação Valor Unitário Bacia, material plástico rigido, tamanho médio, capacidade aprox. Unidade Limpa aluminio 24 x 500ml 200.00 Fardo 68.000000 13.600,000000 68,00 322.500000 50.00 6.450000 6,45 8.6 litros Lote: 66 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Lote: 97 Homologado Item Especificação U nida de Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Especificação Unid ade Valor Unitário Lote: 67 Homologado Bacia, material plástico rigido. tamanho grande, capacio Unidade 50.00 13.300000 885,000,000 13.30 Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Especificação U nida de Valor Unitário Valor Total Lance Item Qtd Lustra moveis 24 x 500ml 5.350.000000 107,00 Lote: 98 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Lote: 72 Homologado Especificação Valor Unitário Valor Total Unid ade Lance Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, Item Especificação U nida de Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Unidade 50.00 14.300000 715.000000 14.30 capacidade 20 Pano de ch Unidade 200.00 4.960000 992.000000 4.96 Lote: 99 Homologado Lote: 73 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Especificação U nida de Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Item Especificação Unid ade Qtd Valor Unitário Valor Total Lance Item Bacia, material plástico rigido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l Pano de prato Unidade 100.00 344,000000 3.44 Unidade 50.00 1.150.000000 23.000000 23.00

Diário Oficial do Município

| 8 Quinta-Feira, 23 de junho de 2022 Diário Oficial do Município | | <u> </u> | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|
| | 8 | Quinta-Feira, 23 de junho de 2022 | Diário Oficial do Município |

| Lote: 100 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade Bacia, material plástico rigido, 1 tamanho grande, dâmetro 80 cm, Unidade | /EPP/COOP Qtd 50,00 | Valor Unitário 27,200000 | Valor To tal 1.360,000000 | Lance 27,20 | Emátula para holo, material em aco | ance 2,97 |
|--|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------|---|--------------|
| capaci dade 50l Lote: 101 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade 1 Bandeja de plástico Unidade | /EPP/COOP Qtd 100,00 | Valor Unitário 8,870000 | Valor To tal 887,000000 | Lance 8,87 | Lote: 120 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Otd Valor Unitário Valor Total La Faca c/ serra para corte de pão, Unidade 100,00 8,040000 804,000000 8,0 | ance ,04 |
| Lote: 102 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade 1 Bandeja inox c/alga 28 x 40cm Unidade | /EPP/COOP Qtd 100,00 | Valor Unitário 27,850000 | Valor Total 2.785,000000 | Lance 27,85 | | ance 8,60 |
| Lote: 103 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade 1 Batedor de carne Unidade | /EPP/COOP Qtd 20,00 | Valor Unitário 11,940000 | Valor To tal 238,800000 | Lance 11,94 | Lote: 122 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total La 1 Faca p/ tailher Unidade 30,00 3,220000 96,600000 3,2 | ance ,22 |
| Lote: 104 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade 1 Bule inox para - leite 600 ml Metro | /EPP/COOP Qtd 30,00 | Valor Unitário 37,640000 | Valor Total 1.129,200000 | Lance 37,64 | Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de Unidada 50.00 25.3000.00 1.285.0000.00 25. | ance 5,30 |
| Lote: 105 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Itam Especificação Unidade Coador para café, material flanels, 1 samanho 18x15 cm. com cabo. Metro | /EPP/COOP Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | aproximadamente Lote: 124 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| tamanho nº 03 Lote: 106 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME | /EPP/COOP | | | | | ance 1,65 |
| ttem Especificação Unidade Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm Metro | Qtd 100,00 | Valor Unitário 4,200000 | Valor Total 420,000000 | Lance 4,20 | Frincideira grande de aluminio d/40 | ance 7,40 |
| Lote: 107 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade Colher de sobremesa material em | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Frigidaira maguena el 30 cm | ance 8,70 |
| Lote: 108 Homologado | 100,00 | 14,430000 | 1.443,000000 | 14,43 | Lote: 127 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | 1,10 |
| Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade 1 Colher de sopa Metro | /EPP/COOP Qtd 100,00 | Valor Unitário 11,420000 | Valor Total 1.142,000000 | Lance 11,42 | Item Especificação Unidade Otd Valor Unitário Valor Total La 1 Forma plástica para gelo, tipo cubos Unidade 50,00 16,900000 845,000000 16, | ance 6,90 |
| Lote: 109 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Itam Especificação Unidade 1 Colher grande para caldeirão Metro | /EPP/COOP Qtd 100.00 | Valor Unitário 8.000000 | Valor Total 800.000000 | Lance 8.00 | Fósforo, material corpo lipo 1 madeira, cor cabeça vermelha, lipo Unidade 20,00 3,340000 66,800000 3,3 | ance |
| Lote: 110 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Itam Especificação Unidade | /EPP/COOP | Valor Unitário | Valor Total | Lance | longo, com posição: fósforo, cloreto Lote: 129 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitario Valor Total Lai | ance |
| Colher para refeição material em Unidade Lote: 111 Homologado | 200,00 | 3,900000 | 780,000000 | 3,90 | 1 Furil de plástico tamanho médio Unidade 20,00 3,950000 79,000000 3,9 Lote: 130 Homologado | |
| Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade Colher, material corpo aço inoxidavel, material carbo aço inoxidavel, material carbo aço Unidade | /EPP/COOP Qtd 100,00 | Valor Unitário 8,250000 | Valor Total 825,000000 | Lance 8,25 | 1 Garfo de mesa em aço inox Unidade 120,00 5,880000 703,200000 5,8 | ance 86 |
| servir am Lote: 112 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade 1 Concha grande de aluminio Unidade | /EPP/COOP Qtd 100,00 | Valor Unitário 7,920000 | Valor Total 792,000000 | Lance 7,92 | Garrafa plástica, transparente, | ance 3,89 |
| Lote: 113 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade Copo de vidro para liquidos, | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Garrafa térmica p/ café, abertura | ance |
| transparente, liso e incolor, com Unidade capacidade para 320 ml. Lote: 114 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME | | 5,100000 | 1.530,000000 | 5,10 | 1 rosqueável para saido de líquido, Metro 30,00 32,300000 969,000000 32, capacidade de 1l, com tampa Lote: 133 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | 2,30 |
| item Especificação Unidade 1 Copo de vidro de 250ml incolor Unidade Lote: 115 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME | Qtd 200,00 | Valor Unitário 3,760000 | Valor Total 752,000000 | Lance 3,76 | Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, | ance 3,29 |
| item Especificação Unidade 1 Copo de vidro do spo americano Unidade Lote: 116 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME | Qtd 200,00 | Valor Unitário 4,100000 | Valor To tal 820,000000 | Lance 4,10 | Garrafa em vidro com tampa | ance |
| Item Especificação Unidade Copo plástico capacidade de 250ml, ata resistência | Qtd 200,00 | Valor Unitário 3,300000 | Valor To tal 680,000000 | Lance 3,30 | of tire Lote: 135 Homologado | 4,50 |
| Lote: 117 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME Item Especificação Unidade 1 Cuscuzeira grande Unidade | /EPP/COOP Qtd 20,00 | Valor Unitário 35,000000 | Valor To tal 700,000000 | Lance 35,00 | · · | ance 0,30 |
| Lote: 118 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME item Especificação Unidade 1 Escorredor de macarrão (tamarrho grande) Unidade | /EPP/COOP Qtd 20,00 | Valor Unitário 11,600000 | Valor Total 232,000000 | Lance 11,60 | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total La | ance 5,89 |

Quinta-Feira, 23 de junho de 2022

Diário Oficial do Município

| Lote: 137 Homologado Participação Licitante - Participação | | | | | | Lote: 155 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
|---|------------------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---|---------------|
| Item Especificação Lanterna portátil, tamanho pequen | | Qtd 50,00 | Valor Unitário 35,700000 | Valor Total 1.785,000000 | Lance 35,70 | 1 Piha palito 1,5 w asa alcalina Parote 30.00 4.300000 129.000000 | Lance 4,30 |
| comportando 01 pilha, c/ pilha nov. Lote: 138 Homologado | | | | | | embalsgem com 2 unidades Pacific 30,00 4,30000 125,000000 Lote: 156 Homologado | 4,30 |
| Participação Licitante - Participação Item Especificação | EXClusiva M Unidade | Qta Qta | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| Lanterna portátil, tamanho médio, 1 comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas, | Unidade | 30,00 | 41,000000 | 1.230,000000 | 41,00 | Item Especificação Unidade Otd Valor Unitario Valor Total Pote pástico com tampa, aprox. 1,1 Unidade 20,00 6,300000 126,000000 liros | 6,30 |
| Lote: 139 Homologado Participação Licitante - Participação | Exclusiva M | E/EPP/COOP | | | | Lote: 157 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| item Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total | Lance |
| Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros 1 com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás | Unidade | 20,00 | 25,300000 | 506,000000 | 25,30 | Pote pástico com tamps, aprox. 1,9 Unidade 20,00 10,600000 212,000000 1 litros | 10,60 |
| Lote: 140 Homologado Participação Licitante - Participação | Exclusiva M | E/EPP/COOP | | | | Lote: 158 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| Item Especificação Lixeira de plástico resistente, com | Unid ade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitario Valor Total Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 Unidade 20.00 14.300000 286.000000 | 14,30 |
| tampa capacidade 100I | Unidade | 200,00 | 62,450000 | 12.490,000000 | 62,45 | liros | 14,30 |
| Lote: 141 Homologado Participação Licitante - Participação Item Especificação | Exclusiva M Unidade | E/EPP/COOP | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Lote: 159 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitario Valor Total | Lance |
| Lixeira de plástico resistente, com | Unidade | 200,00 | 24,150000 | 4.830,000000 | 24,15 | Prato, material plástico resistente, | 3,30 |
| tampa, capacidade 25l Lote: 142 Homologado | | | | | | adicionais de sopa | 0,00 |
| Participação Licitante - Participação | | | | Malan Takal | | Lote: 160 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| Item Especificação Mangueira de jardim, uso geral, | Unidade Unidade | Qtd 20,00 | Valor Unitário 24,500000 | Valor Total 490,000000 | Lance 24,50 | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Prato, material vidro, tipo raso, | Lance |
| tamanho 10 m | Unidade | 20,00 | 24,300000 | 490,00000 | 24,00 | | 4,30 |
| Lote: 143 Homologado Participação Licitante - Participação | | | | | | Lote: 161 Homologado | |
| Item Especificação Mangueira de jardim, uso geral, | Unidade Unidade | Qtd 20.00 | Valor Unitário 47,280000 | Valor Total 945,200000 | Lance 47.26 | | Lance |
| Lote: 144 Homologado | | | | | | capacidade para 10 litros. | 13,10 |
| Participação Licitante - Participação | | | | Valor Takel | | Fabricado | |
| Item Especificação Palito de dente, embalagem com | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Lote: 162 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| 1 100 unidades - pacote com 25 embalagens | Pacote | 50,00 | 20,300000 | 1.015,000000 | 20,30 | l tem Especificação Unida de Qtd Valor Unitário Valor Total Recipiente em plástico com tampa, | Lance |
| Lote: 145 Homologado Participação Licitante - Participação | Exclusiva M | E/EPP/COOP | | | | para acondicionar alimentos, Unidade 80,00 6,200000 496,000000 capacidade para 6 litros. Fabricado e | 6,20 |
| Item Especificação Panela de alumínio fundido. | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Lote: 163 Homologado | |
| 1 capacidade 11l com tampa | Unidade | 10,00 | 44,960000 | 449,600000 | 44,96 | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | Lance |
| Lote: 146 Homologado Participação Licitante - Participação | Evolucius M | E/EDD/COOD | | | | Projetro pera frazio a grie com | 27,76 |
| Item Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | | |
| Panela de alumínio fundido, capacidade 201 com tampa | Unidade | 10,00 | 52,970000 | 529,700000 | 52,97 | Lote: 164 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitario Valor Total | Lance |
| Lote: 147 Homologado Participação Licitante - Participação | | | | | | Parietro para foraja a gire com | 22,00 |
| item Especificação Panela de aluminio fundido, | Unidade | Qtd 10.00 | Valor Unitário | Valor Total | Lance 58,97 | Lote: 165 Homologado | |
| capacidade 40l com tampa Lote: 148 Homologado | Unidade | 10,00 | 58,970000 | 589,700000 | 20,97 | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade dat Valor Unitario Valor Total 1 Rodo para limpeza de pia Unidade 100,00 4,140000 414,000000 | Lance |
| Participação Licitante - Participação Item Especificação | Exclusiva M Unidade | E/EPP/COOP Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Lote: 166 Homologado | |
| 1 Panela de pressão 07 litros | Unidade | 10,00 | 72,620000 | 726,200000 | 72,62 | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Otd Valor Unitario Valor Total | Lance |
| Lote: 149 Homologado Participação Licitante - Participação | Exclusiva M | E/EPP/COOP | | | | 1 Rolo para abrir massa de pastel Unidade 8,00 11,250000 90,000000 | 11,25 |
| Item Especificação 1 Panela de pressão 12 litros | Unidade Unidade | Qtd 10,00 | Valor Unitário 102,970000 | Valor Total 1.029,700000 | Lance 102,97 | Lote: 167 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| Lote: 150 Homologado | | | , | | | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Suboneteira plássica, material 1 resistente, com furosishertura para Unidade 100,00 3,150000 315,000000 | Lance 3,15 |
| Participação Licitante - Participação Item Especificação | Exclusiva M Unidade | E/EPP/COOP Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | escoamento de água. | |
| 1 Papeiro grande | Unidade | 10,00 | 24,300000 | 243,000000 | 24,30 | Lote: 168 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| Lote: 151 Homologado | Familia : | F/FDD/0000 | | | | item Especificação Unidade Gtd Valor Unitário Valor Total | Lance |
| Participação Licitante - Participação Item Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | 1 Sacco de sarraprina, estopa, Unidade 140,00 4,080000 568,400000 capacidade 60kg | 4,06 |
| 1 Papeiro pequeno | Unidade | 10,00 | 18,970000 | 189,700000 | 18,97 | Lote: 169 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| Lote: 152 Homologado Participação Licitante - Participação | | | | Males Tak | | Participação Excitante - Participação Excitaiva MEZEPPE OUP. Item Especificação Unidade Otd Valor Unitário Valor Total 1 Sacola 20 It Kilograma 50,00 8,620000 431,000000 | Lance 8,62 |
| Item Especificação Peneira de nylon, diâmetro 180mm | | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Lote: 170 Homologado | |
| com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico. | Unidade | 60,00 | 18,240000 | 1.094,400000 | 18,24 | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP ltem Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total | Lance |
| Lote: 153 Homologado Participação Licitante - Participação Item Especificação | Exclusiva M Unidade | E/EPP/COOP | | Valor To 5 | lares | 1 Sacola 7 It Kilograma 20,00 8,640000 172,800000 Lote: 171 Homologado | 8,64 |
| Porta sabão, esponja e detergente | t, | | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Item Especificação Unidade Otd Valor Unitario Valor Total | Lance |
| em plástico de boa qualidade, con variadas a es | es Unidade | 00,00 | 5,570000 | 334,200000 | 5,57 | 1 Sacola branca de cap/ 10kg Kilograma 20,00 9,900000 198,000000 | 9,90 |
| Lote: 154 Homologado Participação Licitante - Participação | Exclusiva M | E/EPP/COOP | | | | Lote: 172 Homologado Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP | |
| item Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance | Item Especificação Unidade Qtd Valor Unitário Valor Total Saleiro e porta tempero plástico Unidade 20,00 5,500000 110,000000 | Lance 5,50 |
| 1 Piha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio | Pacote | 20,00 | 2,640000 | 52,800000 | 2,64 | 1 com divisória Unidade 20,00 5,300000 110,000000 | u,aU |
| | | | | | | | |

| | 73 Homologado pação Licitante - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOF |) | | |
|----------|---|-------------|-----------|----------------|--------------|-------|
| Item | Especificação | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Suporte de alumínio para 6 copos | Unidade | 20,00 | 12,560000 | 251,200000 | 12,56 |
| Lote: 1 | 74 Homologado | | | | | |
| Particin | pação Licitante - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOF |) | | |
| Item | Especificação | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Tábua em polietileno para corte de carnes, medida. | Unidade | 20,00 | 21,640000 | 432,800000 | 21,64 |
| | 75 Homologado pação Licitante - Participação E Especificação | xclusiva ME | /EPP/COOF | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Tachos de alumínio 30 litros | Unidade | 10.00 | 91.300000 | 913.000000 | 91.30 |
| Lote: 17 | 77 Homologado | O HIGH GE | 10,00 | 51,00000 | 310,00000 | 31,00 |
| | pação Licitante - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOF |) | | |
| Item | Especificação | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra | Unidade | 55,00 | 20,300000 | 1.116,500000 | 20,30 |
| Lote: 17 | 78 Homologado | | | | | |
| Particip | vação Licitante - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOF |) | | |
| Item | Especificação | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia | Unidade | 50,00 | 6,760000 | 338,000000 | 6,76 |
| Lote: 17 | 79 Homologado | | | | | |
| Particip | pação Licitante - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOF |) | | |
| I tem | Especificação | U nida de | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, em balagens com 8 unidades cada. | Pacote | 20,00 | 15,560000 | 311,200000 | 15,56 |
| Lote: 18 | 30 Homologado | | | | | |
| | pação Licitante - Participação E | xclusiva ME | /EPP/COOF |) | | |
| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | Xicara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Caracteristi | Par | 50,00 | 12,940000 | 647,000000 | 12,94 |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZALDONORTE/MA, SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS (ÓRGÃO GERENCIADOR), esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/ Secretaria Municipal de Saúde.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornarse superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sancões:
- I Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III Advertência.
- IV Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos/serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da

nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem

prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 02 de junho de 2022.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR

> A C G A DOS SANTOS CNPJ: 43.979.208/0001-07

Representante Legal: Carlos Gilvan Alves dos Santos CPF: 905.459.906-53 e RG n°0650736720188 SSP-MA FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0604.006/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 10 (Dez) dias do mês de junho do ano de 2022, na PREFEITURAMUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Saúde Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, denominada neste de ÓRGÃO GERENCIADOR da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa a seguir identificada: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.552.751/0001-68, localizada na Rua Grande, n° 368, Povoado Roca Grande, Santa Luzia - MA, pelo senhor Moises Veloso Cantanhede, portador do CPF nº 045.520.003-30 e RG nº 019806522002-9 SESP-MA, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos/serviços propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de 01 (um) veículo automotivo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2022, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 36.552.751/0001-68, localizada na Rua Grande, n° 368, Povoado Roca Grande, Santa Luzia - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DASOBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar o veículo diretamente na sede do Município

de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS (SRP).

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontramse contidos na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|--|-------|-----|--------|-------------|-------|
| | Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ | | | | | |
| | tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os | | | | | |
| | ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) | | | | | |
| | nas quatro rodas, modelo do ano da | | | | | |
| | contratação ou do ano posterior, | | | | | |
| | adaptado pl ambulância de SIMPLES | | | | | |
| | REMOÇÃO, implementado c/ baú de | | | | | |
| | alumínio adaptado d portas traseiras. C/ | | | | | |
| | capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; | | | | | |
| | Potência mín 100 cv; c/ todos os | | | | | |
| | equipamentos de série não especificados | | | | | |
| | e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ | | | | | |
| | captação do ar de admissão do motor e | | | | | |
| | diferencial; Capacidade volumétrica não | | | | | |
| | inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. | | | | | |
| | Elétrico: Original do veículo, c/ montagem | | | | | |
| | de bateria adicional mín | | | | | |
| | 100A.Independente da potência | | | | | |
| | necessária do alternador, não serão | | | | | |
| | | | | | | |

| | admitidos alternadores menores que 120 | | l | 1 | | |
|---|--|------------|-----|---|----------------|----------------|
| | A.Inversor de corrente continua (12V) p/ | | | | | |
| | alternada (110V) c/ capacidade mín de | | | | | |
| | 1.000W de potência máx contínua. c/ | | | | | |
| | onda senoidal pura. Painel elétrico interno | | | | | |
| | | | | | | |
| | mín de uma régua integrada c/ no mín 04 | | | | | |
| | tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de | | | | | |
| | 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de | Chevrolet | | | | |
| 1 | 120 W), interruptores of teclas do tipo | | UND | 1 | R\$ 299.900,00 | R\$ 299.900,00 |
| | iluminadas; Iluminação natural e artificial. | S10 2.8 LS | | | | |
| | Sinalizador Frontal Secundário: barra | | | | | |
| | linear frontal o veículo semi embutido no | | | | | |
| | | | | | | |
| | defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs | | | | | |
| | em cada lado da carenagem frontal da | | | | | |
| | ambulância na cor vermelha d tensão de | | | | | |
| | trabalho de 12 Vcc e consumo nominal | | | | | |
| | máx de 1,0A por sinalizador.02 | | | | | |
| | Sinalizadores na parte traseira na cor | | | | | |
| | vermelha, d'frequência mín de 90 flashes | | | | | |
| | | | | | | |
| | por minuto, operando mesmo c/ as portas | | | | | |
| | traseiras abertas e permitindo a | | | | | |
| | visualização da sinalização de | | | | | |
| | emergência no trânsito, quando | | | | | |
| | acionado, c/ lente injetada de | | | | | |
| | policarbonato, resistente a impactos e | | | | | |
| | descolorização d tratamento UV. | | | | | |
| | | | | | | |
| | Fornece laudo que comprove o | | | | | |
| | atendimento às normas SAE J575 e SAE | | | | | |
| | J595 (Society of Automotive Engineers), | | | | | |
| | no que se refere aos ensaios contra | | | | | |
| | vibração, umidade, poeira, corrosão, | | | | | |
| | deformação e traseiros. Sinalização | | | | | |
| | | | | | | |
| | acústica c/ amplificador de potência mín | | | | | |
| | de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 | | | | | |
| | tons distintos, sistema de megafone c/ | | | | | |
| | ajuste de ganho e pressão sonora a 01 | | | | | |
| | metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece | | | | | |
| | laudo que comprove o atendimento à | | | | | |
| | norma SAE J1849 (Society of Automotive | | | | | |
| | Engineers), no que se refere a requisitos | | | | | |
| | e diretrizes nos sistemas de sirenes | | | | | |
| | eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. | | | | | |
| | | | | | | |
| | fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo | | | | | |
| | proporcionada por janelas e ar | | | | | |
| | condicionado. Compartimento do | | | | | |
| | motorista d o sist. original do fabricante | | | | | |
| | do chassi ou homologado pela fábrica p/ | | | | | |
| | ar condicionado, ventilação, aquecedor e | | | | | |
| | desembaçador. P/ o compartimento do | | | | | |
| | paciente original do fabricante do chassi | | | | | |
| | ou homologado pela fábrica um sist. de Ar | | | | | |
| | Condicionado e ventilação conforme o | | | | | |
| | | | | | | |
| | item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade | | | | | |
| | térmica do sist. de Ar Condicionado do | | | | | |
| | Compartimento traseiro c/ no min 30.000 | | | | | |
| | BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado | | | | | |
| | da cabeceira da maca. No salão de | | | | | |
| | atendimento, paralelamente à maca, um | | | | | |
| | banco lateral escamoteável, tipo baú. | | | | | |
| | Maca retrátil ou bi-articulada, | | | | | |
| | confeccionada em duralumínio: c/ no mín | | | | | |
| | 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de | | | | | |
| | | | | | | |
| | elevação do tronco do paciente em pelo | | | | | |
| | menos 45 graus e colchonete. Apresentar | | | | | |
| | Autorização de Funcionamento de | | | | | |
| | Empresa (AFE) do Fabricante, bem | | | | | |
| | como, Registro ou Cadastramento dos | | | | | |
| | Produtos na ANVISA; Garantia de 24 | | | | | |
| | meses. Ensaio atendendo à norma ABNT | | | | | |
| | NBR 14561/2000 e AMD Standard 004. | | | | | |
| | feito por laboratório credenciado. Design | | | | | |
| | Interno: Dimensiona o espaço interno da | | | | | |
| | ambulância, visando posicionar, de forma | | | | | |
| | acessível e prática, a maca, bancos, | | | | | |
| | equipamentos e aparelhos a serem | | | | | |
| | | | | | | |
| | utilizados no atendimento às vítimas. | | | | | |
| | Pega-mão ou balaústre vertical, junto a | | | | | |
| | porta traseira direita, p/ auxiliar no | | | | | |
| | embarque, c/ acabamento na cor | | | | | |
| | amarela. Armário lado esquerdo da | | | | | |
| | viatura tipo bancada p/ acomodação de | | | | | |
| | equipamentos, p/ apoio de equipamentos | | | | | |
| | e medicamentos: Fornecimento de vinil | | | | | |
| | adesivo p/ grafismo do veículo, composto | | | | | |
| | | | | | | |
| | por (cruz da vida e SUS) e palavra | | | | | |
| | (ambulância) no capô, laterais e vidros | | | | | |
| | traseiros. | | | | | |
| | 1/8 | IOD | | | | R\$ |
| | VA | LOR | | | | 299.900,00 |
| | | | | | | |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZALDONORTE/MA, SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS ÓRGAO GERENCIADOR, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/ Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULASÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias

úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornarse superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado,

no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sancões:

- I Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III Advertência.
- IV-Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. CAPINZAL DO NORTE (MA) em 08 de junho de 2022.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR

INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 36.552.751/0001-68

Representante Legal: Moises Veloso Cantanhede CPFn°045.520.003-30eRGn°019806522002-9SESP-MA FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001.100622.13.1122. PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de 01 (um) veículo automotivo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA ASSINATURA: 10/06/2022. CONTRATADO: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 36.552.751/0001-68, localizada na Rua Grande, nº 368, Povoado Roca Grande, Santa Luzia - MA REPRESENTANTE: Moises Veloso Cantanhede, portador do CPF n° 045.520.003-30 e RG n° 019806522002-9 SESP-MA VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.900,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar do objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 71110016 - R\$ 235.000,00 - BANCADA DO MARANHÃO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL **PERMANENTE**

N°. DA PROPOSTA: 10584.052000/1210-01 CONTRAPARTIDA: Unidade Orçamentária: 020502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE • Projeto/Atividade: 10.302.0014.1014.0000 – AQUIS. DE AMBULÂNCIA E VEIC. DEST À SAÚDE • Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal n°

8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva – Secretária de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.100622.13.0172022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022 CONTRATADO: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí, Timon -MA REPRESENTANTE: Allyson Rangel Leitão Leal, portador do CPF: 959.529.773-91 e RG: 1199437996 VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.431,25 SSPMA (Cento e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO **FUNCIONAMENTO** DA **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.160622.13.01921. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal Do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais escolares para atenderas necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2022 CONTRATADO: A G M LUSTOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.107.729/0001-88, localizada na Avenida Dr. Osano Brandão, Nº428, Centro, COLINAS – MA REPRESENTANTE: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG N° 056748632015-1 SSPMA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.258,93 (Duzentos quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020405 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, Projeto/ Atividade: 12.361.0011.2009.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB -30%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.220622.12.0222. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022 CONTRATADO: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.265.807/0001-19, localizada na Travessa Cel. Trajano, Brandão, nº 135, - Centro, na cidade de Colinas - MA. REPRESENTANTE: JUVENAL PEREIRA DE SOUSA. portador da Carteira de Identidade nº 057774282015-4 SSP/MA e do CPF n° 823.884.823-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 948.555,35 (Novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 915856/2021, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Convenente: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000064, Valor: R\$ 955.000,00, PTRES: 203710, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, CONTRAPARTIDA, Poder - 02 Poder Executivo, Orgão - 06 Secretaria de Obras e Transportes, Unidade - 01 Secretaria de Obras e Transportes, Construção, Recuperação de Estradas Vicinais 1010.0000, 4 Despesas de Capital, 4 Investimentos, Obras e Instalações 4.4.90 51 00. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.220622.12.0322. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022 CONTRATADO: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.807/0001-19, localizada na Travessa Cel. Trajano, Brandão, nº 135, - Centro, na cidade de Colinas - MA.

REPRESENTANTE: JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 057774282015-4 SSP/MA e do CPF n° 823.884.823-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 940.064,27 (Novecentos e guarenta mil, sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: N^{o} Convênio 925783/2021. Processo: 59580001157202154, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Convenente: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ nº 01613309000110, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Num Empenho: 2021NE000174, Valor: R\$ 955.000,00, PTRES: 203710, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, CONTRAPARTIDA, Poder - 02 Poder Executivo, Orgão - 06 Secretaria de Obras e Transportes, Unidade - 01 Secretaria de Obras e Transportes, Construção, Recuperação de Estradas Vicinais - 1010.0000, 4 Despesas de Capital, 4 Investimentos, Obras e Instalações 4.4.90 51 00. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

